



DECRETO Nº 017/95
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal do
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal
de suas atribuições, **D E C R E T A**

Artº 1º - Fica decretado Facultativo o ponto das repartições públicas municipais, até as 12,00 horas de manhã, 16/08/95, em razão do falecimento do cidadão SANDRO ALBERTO DE TOLEDO.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 15 de Agosto de 1.995.

ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Adm. e publicado no local de costume.

ALBERTO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP